

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 175/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13760012, MURILO GOMES DE LIMA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 30/03/2021.

MASP 1338088-6, VECLEVER GUIMARÃES DA SILVA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/04/2021.

MASP 11876786, TIAGO JÚNIOR MENDES ROCHA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/03/2021.

MASP 1173579-2, BENEDITO PEREIRA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/04/2021. MASP 1436769-2, BRUNO HERBERT ALMEIDA CAFEZEIRO, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/03/2021.

MASP 14469423, ANDERSON GOMES DOS REIS, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/03/2021.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento:

Lia Vieira Batista
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

15 1469419 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 098/2017, Bel. Luciano Estolano Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP-SUBSTITUIÇÃO 053/2020, publicada no Minas Gerais de 02 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único C/C ao artigo 246, todos da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, sob pena de revelia, o sindicato abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/para, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9748, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 280, também da Lei 869/52, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, apresentar Defesa Final contra os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 098/2017, cujas condutas se comprovadas, poderão resultar na aplicação de penalidades de: repreensão, suspensão, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: RAFAEL JORGE LIMA REIS – Masp: 1334507-9 – SINDICADO NA SAD 098/2017.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Luciano Estolano Silva
Presidente de Comissão MASP 1.120.006-0

09 1466881 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, do(s) servidor(es):
MaSP: 391.686-3, ENOI CAMPOS SARMENTO, a contar de 22/02/2021, referente ao cargo de ASP III/G.

MaSP: 905.330-7, VANEI FERNANDES FIGUEIREDO, a contar de 02/03/2021, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP: 381.615-4, SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, a contar de 09/03/2021, referente ao cargo de ASP I/J.

MaSP: 905.631-8, WASHINGTON APARECIDO DE SOUZA, a contar de 09/03/2021, referente ao cargo de ASP II/J.

MaSP: 905.479-2, ALDAIR LOURENÇO DE JESUS, a contar de 09/03/2021, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP: 377.030-2, JORGE LOPES ALVES, a contar de 15/03/2021, referente ao cargo de ASP IV/E.

MaSP: 905.403-2, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, a contar de 16/03/2021, referente ao cargo de ASP II/J.

MaSP: 1.078.434-6, ELDER LAZARO SANTOS SILVA, a contar de 29/03/2021, referente ao cargo de ASP I/B.

MaSP: 905.465-1, MARCIO ALFREDO DA SILVA, a contar de 03/04/2021, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP: 905.386-9, PAULO BRAZ SARMENTO, a contar de 05/04/2021, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP: 905.546-8, GILSON ARAUJO DE MOURA, a contar de 06/04/2021, referente ao cargo de ASP I/J.

MaSP: 905.644-1, ELIAS ADAO SOARES DA SILVA, a contar de 07/04/2021, referente ao cargo de ASP III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104 de 2020 c/c Art 6º da EC nº41/03, do(s) servidor(es):
MaSP: 262.187-8, JOAO RIBEIRO PRATA, a contar de 01/03/2021, referente ao cargo de ASED5 V/B.

MaSP: 905.491-7, BRAZ LEANDRO SOARES, a contar de 12/03/2021, referente ao cargo de ASP I/V.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, LC 156/20 do(s) servidor(es):
MaSP: 905.544-3, GERALDO DE SOUZA RIBEIRO FILHO, a contar de 07/10/2020, referente ao cargo de ASP II/J.

MaSP: 1.379.895-4, WAGNER AMANCIO SOARES, a contar de 29/10/2020, referente ao cargo de ASP I/A.

MaSP: 378.635-7, WAGNER NUNES DO NASCIMENTO, a contar de 19/11/2020, referente ao cargo de ASP II/H.

MaSP: 1.259.709-2, ROGÉRIA DE SOUZA LIMA GOULART, a contar de 23/11/2020, referente ao cargo de ASED5 III/C.

MaSP: 1.378.006-9, ANA CAROLINA DOS SANTOS, a contar de 23/11/2020, referente ao cargo de ANED5 I/A.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento:

Lia Vieira Batista
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

15 1469275 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2017, nos termos exarados na Portaria/NUCAD/CSet-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO nº 053/2020, publicada no Minas Gerais em 02 de outubro de 2020, referente a Portaria/NUCAD/SEAP/SAD nº 010/2017, publicada no Minas Gerais em 01 de fevereiro de 2017, considerando restar demonstrado nos autos ser incerto e não sabido o local aonde se achar o processado, com fulcro no disposto do artigo 15 caput, C/C ao artigo 246, inciso IV, artigo 256, inciso I e II, todos do Novo Código de Processo Civil, CITA, por meio deste instrumento o Sr. Wesley Guimarães de Oliveira, ex-Agente de Segurança Penitenciária, MASP 1283257-2, para tomar conhecimento de que foi instaurado em seu desfavor a Sindicância Administrativa Disciplinar acima e, caso queira, poderá produzir defesa prévia, indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário ao exercício do seu direito à ampla defesa e contraditório, sob pena de revelia. Os autos do processo encontram-se a vossa disposição, inclusive para cópias, de segunda a sexta-feira de 09:00 às 17: horas, na sede deste NUCAD, localizado no endereço - Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 03 andar-par - Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Luciano Estolano Silva
Presidente de Comissão MASP 1.120.006-0

09 1466870 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2021, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 059/2021 publicada no Diário Oficial do Executivo de 03/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 39916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público, nos termos do artigo 244, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, sob pena de REVELIA: Luis Eduardo Martins Coelho - Masp 1.183.398-5 – PRO-CESSADO no PAD 059/2021.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Ivan Nunes Lopes
Presidente de Comissão
MASP 1.221.148-8

09 1466935 - 1

ATO Nº 180/2021- ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 aos servidores: MASP: 905.332-3, VILMA DE OLIVEIRA REGO, ASP, II/A, a contar de 23/03/2021. MASP: 377.078-1, JOSE AUGUSTO GONCALVES CHURCE, ASP, III/J, a contar de 24/03/2021. MASP: 905.722-5, WILLIAN FALCONIERE DE AVELAR, ASP, IV/E, a contar de 25/03/2021. MASP: 905.391-9, SEBASTIAO ANASTASIO NEVES, ASP, II/J, a contar de 06/04/2021. MASP: 905.425-5, SEBASTIAO BENTO DA SILVA, ASP, III/J, a contar de 07/04/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescentado pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 aos servidores: MASP: 905.634-2, ZULEY JACINTO DE SOUZA, ASP, V/B, a contar de 22/02/2021. MASP: 1.220.475-6, ADEILSON GOMES DA SILVA, ASP, II/E, a contar de 09/04/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº104/2020, combinado com a LC Nº51/1985 as servidoras: MASP: 905.904-9, ANA MARIA DE ARAUJO, AEDS, V/B, a contar de 26/03/2021. MASP: 905.925-4, LUCIMAR DO NASCIMENTO, AEDS, II/A, a contar de 26/03/2021.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento:

Lia Vieira Batista
(Designada para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

15 1469670 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 116 14 DE ABRIL DE 2021.

Institui comissão julgadora única, destinada ao recebimento e julgamento das propostas dos Editais SEJUSP nº01/2020, nº02/2020, nº03/2020, nº04/2020, nº05/2020 e nº06/2020, com a finalidade de selecionar entidades sem fins lucrativos para a celebração de contratos de gestão junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; e revoga as Resoluções Sejusp Nº 226, Nº 227, Nº 228, Nº 229, Nº 230 e Nº 231, de 29 de outubro de 2020, bem como as Resoluções Sejusp Nº 253 e Nº 254, de 19 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art 59, do Decreto Estadual nº 23.081 de 10 de agosto de 2018, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 47.553 de 7 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída comissão julgadora única, destinada ao recebimento e julgamento das propostas dos Editais SEJUSP nº01/2020, nº02/2020, nº03/2020, nº04/2020, nº05/2020 e nº06/2020, com a finalidade de selecionar entidades sem fins lucrativos para a celebração de contratos de gestão entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e organizações sociais (OS), nos termos do Decreto Estadual nº 23.081 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º – A comissão julgadora será composta por:

– membros titulares:
Luciana Mara de Freitas Souza – MASP: 752465-5;
Isabella Presotti Tibúrcio – MASP: 753272-4;
Luiza de Paulo Longuinho – MASP: 753263-3;
Camila Aniceto de Oliveira – MASP: 1265142-8;
Luciana Lott de Almeida Cunha – MASP: 1235717-4;
Marilyne Evangelista Meira – MASP: 1255505-8; e
Edina dos Santos Martins – MASP: 1401647-1;

– membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
Adriano Andrade Pereira Paz – MASP: 1465662-3;

Ronaldo Pimenta Braga – MASP: 1250660-6;

Luciana Simões Costa – MASP: 1400171-3;

Muriel de Souza Pessoa – MASP: 1259218-4;

Edilton Antônio Alves de Araújo Rocha – MASP: 1186710-8

Marina Augusta da Silva Rosa – MASP: 753068-6; e

Guilherme Rodrigues Oliveira – MASP: 597599-0.

§ 1º – O membro da comissão julgadora deverá se declarar formalmente impedido caso nos últimos cinco anos tenha mantido relação jurídica com entidades sem fins lucrativos participantes do processo de seleção pública, tais como:
– ser ou ter sido associado, dirigente ou trabalhador de entidade sem fins lucrativos participante do processo de seleção pública;
– ser cônjuge, companheiro ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de entidade sem fins lucrativos participante do processo de seleção pública;
– ter efetuado doações para entidade sem fins lucrativos participante do processo de seleção pública.

§ 2º – O membro que se declarar impedido será substituído por seu suplente, ou, na ausência de indicação de suplência, o dirigente máximo do órgão ou entidade responsável pelo processo de seleção pública designará novo membro.

Art. 3º – Compete à comissão julgadora zelar pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital, nos termos do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018.

Art. 4º – Ficam revogadas as Resoluções Sejusp Nº 226, Nº 227, Nº 228, Nº 229, Nº 230 e Nº 231, de 29 de outubro de 2020, e as Resoluções Sejusp Nº 253 e Nº 254, de 19 de novembro de 2020.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2021.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1469222 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC2(LP-LX) 1) Itambé Alimentos S.A. Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Pará de Minas/MG, Processo nº 1808/2021, Classe 4.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Brachy Mineiração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Carmo da Mata/MG, Processo nº 80/2021, ANM 831.196/1987, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Antônio Eustáquio da Silva CPF 229.556.156-68, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Moema/MG, Processo nº 5006/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTE. Válida até: 15/04/2031.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1469765 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Galante Granito Ltda/Galante Granito - Funil - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Riachinho/MG. Processo: 1692/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1469645 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALEXANDRE MAGRINELLI DOS REIS	3871282	AAMB	II	B	II	C	02/03/2021
ERICA MONTEIRO BARBOSA	11691268	AAMB	I	B	I	C	16/03/2021
GILCELE CRISTINA SILVA	11007143	AAMB	V	B	V	C	30/03/2021

15 1469763 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTINA CAMPOS DE FARIA	11973062	AAMB	V	B	V	C	04/03/2021
DAYANE APARECIDA PEREIRA DE PAULA	12176426	AAMB	II	B	II	C	30/03/2021
FABIANO DO PRADO OLEGARIO	11968831	AAMB	II	B	II	C	18/03/2021
ROBERTA ANDRADE RODRIGUES	14036552	AAMB	I	B	I	C	04/03/2021
ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVE	10209260	AAMB	II	B	II	C	04/03/2021
SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO	11166378	AAMB	II	B	II	C	09/03/2021
THAIS DE ANDRADE BATISTA PEREIRA	12202883	AAMB	II	B	II	C	30/03/2021

15 1469762 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Revoga a Portaria Igam nº38/2009, de 21 de dezembro de 2009. O DIRETOR GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

Art. 1º Revoga a Portaria Igam nº 38, de 21 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2021.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Igam

15 1469288 - 1

15 1469191 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104160114310114.